

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Pará
GOVERNO DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117377

Portaria: 0386/10
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: CARLA THAÍS DA COSTA MENDES
Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE
Matrícula Funcional: 0526612202
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,500.00
04129119126470000 0144000000 339039 500.00
Observação: CECOMT-ITINGA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117383

Portaria: 0392
Objetivo: Transportar veículo ranger.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: GURUPI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505932102/NEMIAS CARVALHO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 25/05/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117380

Portaria: 0391
Objetivo: Encaminhamento do programa de ajuste fiscal junto a Secretaria do Tesouro Nacional.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
561565801/ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO (Coordenador Fazendário) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117371

Portaria: 0390
Objetivo: Visita técnica e reunião com as gerentes.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
509669303/JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Secretário Adjunto) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117354

Portaria: 0369
Objetivo: Participar de reunião do GT 48.(Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Luiz/MA - Brasil<br
Servidor(es):
585802001/HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN (Coordenador Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO IPI
EXPORTAÇÃO : PERÍODO 2ª PARCELA DE MAIO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117348
PORTARIA Nº 0368, DE 09 DE JUNHO DE 2010.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de maio de 2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 2ª PARCELA DE MAIO DE 2010		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.893,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	862,01
ACARÁ	170.098-7	1.293,01
AFUÁ	170.039-1	1.046,72
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.278,16
ALENQUER	170.027-8	1.785,58
ALMERIM	170.028-6	7.634,91
ALTAMIRA	170.076-6	8.681,63
ANAJÁS	170.040-5	1.046,72
ANANINDEUA	170.074-0	28.261,49
ANAPU	170.659-4	1.416,15
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	862,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	985,15
AVEIRO	170.029-4	1.231,44
BAGRE	170.041-3	862,01
BAIÃO	170.051-0	1.108,29
BANNACH	170.664-0	923,58
BARCARENA	170.052-9	34.049,25
BELÉM	170.001-4	126.345,49
BELTERRA	170.660-8	1.046,72
BENEVIDES	170.075-8	4.864,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	985,15
BONITO	170.094-4	738,86
BRAGANCA	170.086-3	2.155,02
BRASIL NOVO	170.283-1	1.108,29
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	800,43
BREU BRANCO	170.284-0	4.063,74
BREVES	170.042-1	2.832,31
BUJARU	170.096-0	862,01
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	862,01
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	985,15
CAMETÁ	170.053-7	1.539,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	11.760,23
CAPANEMA	170.084-7	3.694,31
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.293,01
CASTANHAL	170.003-0	10.097,79
CHAVES	170.043-0	1.231,44
COLARES	170.004-9	738,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.339,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	923,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.155,02
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.231,44
CURRALINHO	170.044-8	862,01
CURUÁ	170.678-0	738,86
CURUÇÁ	170.005-7	923,58
DOM ELIZEU	170.083-9	2.586,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.662,44
FARO	170.031-6	1.046,72
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.600,87
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	862,01
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.662,44
GURUPÁ	170.045-6	1.046,72
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.108,29
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.354,58
INHANGAPI	170.007-3	800,43
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.031,87
IRITUIA	170.070-7	923,58
ITAITUBA	170.032-4	6.649,76
ITUPIRANGA	170.020-0	1.600,87

JACAREACANGA	170.288-2	2.216,59
JACUNDÁ	170.021-9	1.970,30
JURUTI	170.033-2	1.231,44
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	800,43
MÃE DO RIO	170.071-5	1.231,44
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	677,29
MARABÁ	170.022-7	43.592,89
MARACANÃ	170.009-0	862,01
MARAPANIM	170.010-3	862,01
MARITUBA	170.675-6	5.418,32
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.354,58
MELGAÇO	170.046-4	923,58
MOCAJUBA	170.056-1	862,01
MOJU	170.057-0	2.216,59
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.586,02
MUANÁ	170.105-3	985,15
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	923,58
NOVA IPIXUNA	170.666-7	862,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	738,86
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.017,02
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.093,44
ÓBIDOS	170.035-9	1.970,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	923,58
ORIXIMINÁ	170.036-7	16.316,55
OUREM	170.093-6	800,43
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.600,87
PACAJÁS	170.018-9	1.724,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	862,01
PARAGOMINAS	170.068-5	8.927,92
PARAUAPEBAS	170.019-7	71.423,37
PAU D'ARCO	170.296-3	862,01
PEIXE-BOI	170.088-0	738,86
PIÇARRA	170.670-5	1.169,87
PLACAS	170.661-6	1.046,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	923,58
PORTEL	170.048-0	2.832,31
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.416,15
PRAINHA	170.037-5	1.354,58
PRIMAVERA	170.089-8	738,86
QUATIPURU	170.680-2	738,86
REDENÇÃO	170.059-6	4.864,18
RIO MARIA	170.060-0	1.785,58
RONDON PARÁ	170.081-2	2.155,02
RURÓPOLIS	170.030-8	1.293,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.169,87
SALVATERRA	170.102-9	862,01
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.169,87
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	738,86
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.847,16
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	862,01
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.908,73
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	923,58
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.078,59
SANTARÉM	170.038-3	12.991,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	677,29
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.046,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	738,86
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	985,15
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	862,01
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.802,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	800,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.416,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	677,29